



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 259, DE 14 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – BIÊNIO
2026/2028.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 4.216, de 15 de dezembro de 2003, tendo em vista o teor dos processos administrativos nº **22585/2026** e **24005/2026** e toda a documentação que os instrui, e

CONSIDERANDO que, após publicação do termo de prorrogação, o número final das entidades habilitadas tornou-se idêntico ao número de vagas disponíveis para os respectivos segmentos, resultando na eleição por aclamação, em conformidade com os princípios da eficiência e da economia processual;

CONSIDERANDO que, apesar da referida prorrogação dos prazos, publicada no Diário Oficial em 22 de junho de 2026, não houve nenhuma habilitação para representar as Trabalhadoras Rurais;

CONSIDERANDO que, após a homologação final das candidaturas – tornando público o resultado do processo eleitoral – as entidades habilitadas indicaram suas respectivas representantes da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO, por fim, a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como órgão colegiado fundamental para a participação democrática e para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da mulher no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH, pelos seguintes membros:

PROC. ELETRÔNICO: 24.005/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800340038003100310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 79

Assinado digitalmente por DANYELLE DE SOUZA AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 15/07/2026 09:53:48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

§ 1º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

a) titulares:

1. **Jaciane Brive Marques**
2. **Gabriela Miranda Reblin**

b) suplentes:

1. **Ana Paula Silva Oliveira**
2. **Laís Ângelo de Oliveira**

II - Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) titular: **Deiseane Alessandra Barbosa**

b) suplente: **Valeska Mendonça Calmon**

III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) titular: **Samira Silva Pereira**

b) suplente: **Rita Cristina Silva Nascimento**

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

a) titular: **Silvia Luiza Rosa**

b) suplente: **Midiã Silva de Souza Freitas**

V - Secretaria de Segurança e Ordem Pública – SEMSEP

a) titular: **Maria Beatriz de Souza Silva**

b) suplente: **Carla Kely de Melo Pereira**

VI - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Cariacica – DEAM:

PROC. ELETRÔNICO: 24.005/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800340038003100310030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

a) titular: **Sabrina Kiesel Schons**

b) suplente: **Cirlene Pereira Reis**

VII - Câmara Municipal dos Vereadores:

a) titular: **Andressa Monte Bello de Amorim**

b) suplente: **Andressa de Oliveira Castro de Oliveira**

§ 2º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Entidades Feminista: Associação de Mulheres Unidas de Cariacica – AMUCABULI:

a) titular: **Ana Lúcia da Rocha Conceição**

b) suplente: **Telma Escolástica dos Santos Nunes**

II - Entidades de Mulheres: Instituto Mulheres no Poder:

a) titular: **Josiany Soares Helmer**

b) Suplente: **Ninive Alecia Coutinho Santos Antunes**

III - Trabalhadoras Urbanas: Associação Brasileira De Mulheres De Carreira Jurídica – ABMCJ:

a) titular: **Sueli Aparecida Alves**

b) suplente: **Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco**

IV - Trabalhadoras Rurais: EM VACÂNCIA

V - Igualdade Racial: Coletivo Mães Eficientes:

a) titular: **Giovana de Oliveira Ribeiro**

b) suplente: **Lucia Maria dos Santos Martins**

PROC. ELETRÔNICO: 24.005/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800340038003100310030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

VI - Movimentos de Juventude: Mulher que Lidera:

a) titular: **Vanuza de Jesus Assis dos Santos**

b) suplente: **Danielle Alves da Silva**

VII - Movimento Terceira Idade: Grupo de Mulheres de Castelo Branco:

a) titular: **Ana Clemente Paula**

b) suplente: **Maria da Silva Justino**

VIII - Movimento Social: Fórum de Mulheres De Cariacica:

a) titular: **Elaine Silva Chaves**

b) suplente: **Patrícia Gonçalves da Silva**

Art. 2º As vagas destinadas às Trabalhadoras Rurais encontram-se em vacância devido à ausência de manifestação, podendo a qualquer momento ocorrer a indicação para o seguimento.

Art. 3º O mandato das conselheiras ora nomeadas será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026-2028, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.216/2003, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos – Interina

PROC. ELETRÔNICO: 24.005/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800340038003100310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, conforme instituída infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



12.365.0002.2.001 4	Remuneração pessoal ativo - Creche - RPPS	3.1.90.11.0 0	1.540.0070.10 70	725	4.000.000,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.91.13.0 0	1.540.0070.10 70	751	500.000,00
12.365.0002.2.001 5	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS	3.1.90.04.0 0	1.540.0070.10 70	719	700.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.11.0 0	1.540.0070.10 70	731	5.300.000,00
12.367.0002.2.001 6	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
TOTAL					R\$ 61.188.076,81

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	R\$ 21.255.264,95
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	R\$ 39.932.811,86
	TOTAL	R\$ 61.188.076,81

DECRETOS**DECRETO Nº 259, DE 14 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – BIÊNIO 2026/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 4.216, de 15 de dezembro de 2003, tendo em vista o teor dos processos administrativos nº 22585/2026 e 24005/2026 e toda a documentação que os instrui, e

CONSIDERANDO que, após publicação do termo de prorrogação, o número final das entidades habilitadas tornou-se idêntico

ao número de vagas disponíveis para os respectivos segmentos, resultando na eleição por aclamação, em conformidade com

os princípios da eficiência e da economia processual;

CONSIDERANDO que, apesar da referida prorrogação dos prazos, publicada no Diário Oficial em 22 de junho de 2026, não houve nenhuma habilitação para representar as Trabalhadoras Rurais;

CONSIDERANDO que, após a homologação final das candidaturas – tornando público o resultado do processo eleitoral – as entidades habilitadas indicaram suas respectivas representantes da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO, por fim, a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como órgão colegiado fundamental para a participação democrática e para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da mulher no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH, pelos seguintes membros:

§ 1º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

a) titulares:

1. Jaciane Brive Marques
2. Gabriela Miranda Reblin

b) suplentes:

1. Ana Paula Silva Oliveira

2. Laís Ângelo de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) titular: Deiseane Alessandra Barbosa

b) suplente: Valeska Mendonça Calmon

III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) titular: Samira Silva Pereira

b) suplente: Rita Cristina Silva Nascimento

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

a) titular: Silvia Luiza Rosa

b) suplente: Midiã Silva de Souza Freitas

V - Secretaria de Segurança e Ordem Pública – SEMSEP

a) titular: Maria Beatriz de Souza Silva

b) suplente: Carla Kely de Melo Pereira

VI - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Cariacica – DEAM:

a) titular: Sabrina Kiesel Schons

b) suplente: Cirlene Pereira Reis

VII - Câmara Municipal dos Vereadores:

a) titular: Andressa Monte Bello de Amorim

b) suplente: Andressa de Oliveira Castro de Oliveira

§ 2º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Entidades Feminista: Associação de Mulheres Unidas de Cariacica – AMUCABULI:

a) titular: Ana Lúcia da Rocha Conceição

b) suplente: Telma Escolástica dos Santos Nunes

II - Entidades de Mulheres: Instituto Mulheres no Poder:

a) titular: Josiany Soares Helmer

b) Suplente: Ninive Alecia Coutinho Santos Antunes

III - Trabalhadoras Urbanas: Associação Brasileira De Mulheres De Carreira Jurídica – ABMCJ:

a) titular: Sueli Aparecida Alves

b) suplente: Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco

IV - Trabalhadoras Rurais: EM VACÂNCIA

V - Igualdade Racial: Coletivo Mães Eficientes:

a) titular: Giovana de Oliveira Ribeiro

b) suplente: Lucia Maria dos Santos Martins

VI - Movimentos de Juventude: Mulher que Lidera:

a) titular: Vanuza de Jesus Assis dos Santos

b) suplente: Danielle Alves da Silva

VII - Movimento Terceira Idade: Grupo de Mulheres de



Castelo Branco:

a) titular: Ana Clemente Paula

b) suplente: Maria da Silva Justino

VIII - Movimento Social: Fórum de Mulheres De Cariacica:

a) titular: Elaine Silva Chaves

b) suplente: Patrícia Gonçalves da Silva

Art. 2º As vagas destinadas às Trabalhadoras Rurais encontram-se em vacância devido à ausência de manifestação, podendo a qualquer momento ocorrer a indicação para o seguimento.

Art. 3º O mandato das conselheiras ora nomeadas será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026-2028, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.216/2003, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos – Interina

DECRETO Nº 260, DE 15 DE JULHO DE 2026

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.188.076,81 (SESSENTA E UM MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.916, de 15 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.188.076,81 (sessenta e um milhões, cento e oitenta e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		- ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0012.2.008	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental	3.3.93.39.0	1.540.0030.00	442	24.359.014,23
7	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0	00		
12.365.0012.2.008	Alimentação escolar saudável - Educação Infantil	3.3.93.39.0	1.540.0030.00	445	9.184.546,73
6	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0	00		
12.365.0012.2.008	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental	3.3.93.39.0	1.540.0030.00	446	5.989.921,78
7	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0	00		
12.366.0012.2.008	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental	3.3.93.39.0	1.540.0030.00	448	399.329,12
7	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0	00		
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.2.001	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS	3.1.90.04.0	1.540.0070.10	717	7.755.264,95
5	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	0	70		
12.361.0002.2.001	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS	3.1.90.11.0	1.540.0070.10	723	2.800.000,00
6	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	0	70		
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.0	1.540.0070.10	748	200.000,00
		0	70		

